



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA SEI-Nº 29, DE 09 DE ABRIL DE 2026

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCESSO SEI CRM-ES 24.8.000000428-0
PREGÃO ELETRÔNICO CRM-ES 009/2022

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958; Considerando o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representantes da Administração especialmente designados;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

GESTORA: Kátia Cilene Seibert. **Matrícula:** 1044

FISCAL 1: Shirlei Eloi Rufino Venturim. **Matrícula:** 2101

FISCAL 2: Nicolas Paia Bueno. **Matrícula:** 2186

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico CRM-ES 009/2022. PROCESSO SEI CRM-ES 24.8.000000428-0

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Consultoria para o Desenvolvimento do Modelo de Gestão deste Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo licitatório.

CONTRATADA: VALORA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA - CNPJ 07.180.408/0001-31

Artigo 2º. REVOGA-SE a Portaria CRM-ES SEI 24/2024

Artigo 3º. Na ausência do Fiscal, o Gestor do Contrato ficará responsável pela Fiscalização Técnica e/ou Administrativa.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 09 de Abril de 2026

Dra. KAROLINE CALFA PITANGA

Presidente do CRM-ES

CIENTES:

Kátia Cilene Seibert.

Shirlei Eloi Rufino Venturim.

Nicolas Paia Bueno.



Documento assinado eletronicamente por **Karoline Calfa Pitanga, Presidente do CRM-ES**, em 09/04/2026, às 12:04, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Cilene Seibert, Gerente Administrativa**, em 09/04/2026, às 16:28, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nicolas Paia Bueno, Contador**, em 15/04/2026, às 11:23, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4044792** e o código CRC **D8396116**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo,
n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES -
<https://crmes.org.br/>

